

Ofício/Req. Adm. Sec-Sitra 026/2025

Excelentíssima Senhora
Desembargadora Presidente Denise Horta
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Belo Horizonte/MG

Assunto: Nomeação no cargo de Oficial de Justiça Avaliar Federal

O SINDICATO DOS TRABALHOS DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, e a **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS EM MINAS GERAIS – ASSOJAF-MG**, inscrita no CNPJ sob nº 65.162.869/0001-88, com sede na Rua São Paulo, 1106 – 8º andar, sala 806, Centro, Belo Horizonte, MG, endereço eletrônico <contato@assojafmg.org.br>, por sua Presidência, com fulcro no art. 8, inciso III, da Constituição Federal, e art. 6ª da Lei 9784, de 1999, vem requerer o que se segue.

As entidades congregam os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e agem em favor dos interessados em razão da carência de servidores em tal especialidade, situação que foi agravada após a destituição de 69 (sessenta e nove) Oficiais de Justiça *ad hoc* sem a proporcional nomeação de servidores para esse seguimento funcional e ainda com a modificação da área de atuação de 20 (vinte) cargos de Oficial de Justiça Avaliador Federal em outros cargos, em razão do artigo 8º da Portaria GP nº 116, de 2023.

Cumpre destacar que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ocupa a quarta posição entre os trabalhistas de grande porte¹, atende todo o Estado de Minas Gerais que possui 853 municípios, contando com um número de 3.530 servidores e 319 magistrados no total², sendo que no ano de 2025 apurou-se 1.789.395 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco.) processos novos³. Portanto, é notável o volume de trabalho que tem os servidores para garantir a eficiência na tramitação dos processos.

¹ <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/justica-em-numeros-2023.pdf>

² <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/>

³ <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

Nesse cenário, desde a homologação do concurso em 10 de fevereiro de 2023 ocorreram apenas 15 (quinze) nomeações para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal⁴, sendo que a última nomeação ocorreu em 19/08/2024. Cumpre notar que, no âmbito do Procedimento de Controle Administrativo – CNJ 0001826- 85.2023.2.00.0000, foi determinado a nomeação, de forma gradativa, de 19 (dezenove) candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador Judicial, pendente ainda pelo menos 6 (seis) nomeações até atingir o referido montante.

Nesse cenário, tem-se notícia de que, no ano de 2025, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorizou o provimento de 4 (quatro) cargos de Analistas Judiciários ao Tribunal Regional da 3ª Região. Tendo em vista a situação preocupante com a falta de Oficiais de Justiça que causa a sobrecarga de trabalho e o adoecimento de servidores, de amplo conhecimento deste Tribunal Regional, as entidades requerentes vêm solicitar a nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Oficial de Justiça no total da quantidade de autorizações de provimento recebidas por este Tribunal Regional.

Sabe-se que **em diversos municípios a lotação de Oficiais de Justiça é inferior ao valor mínimo da lotação paradigma**, situação que leva a atrasos na execução de mandados, comprometendo o princípio da eficiência, além do esgotamento físico e mental desses servidores. Dessa forma, é urgente a tomada de providências para a recomposição do quadro de pessoal no referido cargo.

Certo de poder contar com a costumeira atenção e sensibilidade de Vossa Excelência ao pleito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fernando Neves de Oliveira
Eliana Leocádia Borges
Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenadores Gerais – Sitraemg

Marco Antônio Paiva Nogueira Júnior
Presidente – Assojaf-MG

⁴<https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/pessoal-1/concursos/servidor-1/concurso-2022/analista-judiciario-area-judiciaria-especialidade-oficial-de-justica-avaliador-federal>.